



## Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

cmdi@londrina.pr.gov.br

---

### RESOLUÇÃO N.º 002/2009

**O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 10/03/2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a realização de novo chamamento com o objetivo de firmar convênio entre a Prefeitura do Município de Londrina, a Secretaria Municipal do Idoso e Instituições de Longa Permanência para Idosos, tendo em vista a proximidade do final da vigência dos Termos de Cooperação Técnica e Financeira atualmente firmados.

Londrina, 11 de março de 2009.

*Marilsa Suemy Sakamoto Santini*  
**Presidente do CMDI**